PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1644 | 10/04/2026

Sumário

Executivo 2
Concursos/Processos Seletivos 2
Diversos 8
Extratos 10
Leis 10
Portarias 11

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - PROGRAMA GUARDA MIRIM
RESULTADO FINAL DA PROVA DE REDAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos Itens 5 e 6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2026 – Programa Guarda Mirim e considerando a ausência de interposição de recursos:

I. **TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DA PROVA DE REDAÇÃO**, bem como

II. **CONVOCA** os classificados de 1º a 20º a comparecerem no local e horário discriminados abaixo:

- Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada à Avenida General Bruno Martins – RJ 140, s/nº, bairro Vila Industrial – Arraial do Cabo

III. **COMUNICA** que

1.1 – O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP, dentro do prazo previsto no cronograma, para efetivação da inscrição no **Programa Guarda Mirim 2026.**

1.2- Para o ingresso do candidato classificado no programa, deverão ser apresentados os seguintes documentos (original e cópia):

a) Documento de identidade
b) CPF
c) Comprovante de Residência
d) Matrícula escolar
e) Tipo Sanguíneo
f) Atestado médico (O Atestado médico deve conter data, identificação do paciente, informação de que o paciente está saudável e, portanto, não há restrição médica para realizar atividades físicas).

1.3 - Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

1.4 - Para as inscrições no programa, o responsável pelo candidato deverá observar o prazo no cronograma.

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2026
Magda Fraga Martins
Secretária Municipal de Segurança Pública

CLASSIFICADOS	
NOME COMPLETO	**PCD**
Pedro Henrique Quintanilha de Lima	1º
Nicolas das Neves Chaves	2º
GERAL	
NOME COMPLETO	**CLASSIFICAÇÃO**
Israel Mighell Fernandes Ribeiro da Silva	3º
Sthefany Vitória Vieira da Rocha	4º
Jefferson Miguel dos Santos Gonçalves	5º
Julia Maria Bachemeyer antonioo	6º
Sergio Portela Gray Rodrigues	7º
Melina Barcelos do Nascimento	8º
Isabella de Souza Domingues	9º
Jhenifer Coutinho Gomes	10º
Hauany Jesus do Nascimento	11º
Israel Valença Amier	12º
Isamara Trajano Andrade	13º
Julia Helena de Jesus Souza	14º
Kauã Marques Amorim	15º
Lucas de Amorim Ferreira	16º

Mellany cristhine de Lima barroso	17º
Millena Ketlyn Lopes Paulino Campos	18º
Miguell Rodrigues Ribeiro	19º
João Paulo de Oliveira Souza Silva	20º

CADASTRO RESERVA	
NOME COMPLETO	**CLASSIFICAÇÃO**
Pietro Barbosa de Souza Santos	21º
Emillye Kelly dos Santos	22º
Kallebe Fernando dos Santos Herrera	23º
Sarah Vitória Soares França	24º
Aysha Afonso de Oliveira Rocha	25º
Isaac Rodrigues Carneiro dos Santos	26º
Millena Lima de Andrade	27º
Nicollas de Souza Paulino Barros	28º
Rafaelly Lopes paulino Teixeira	29º
Marina Vitoria Gomes Cordeiro	30º
Vallentina de Pieri Araujo	31º
Bernardo Azevedo Cardoso	32º
Bernardo da Silva Pereira	33º
Gabriel da Silva Martins Rodrigues Frossard Kler	34º
Melissa Cristine de Lima Barroso	35º
Sarah Lorena Santos Rodrigues	36º
Sophia Martins Monica Almeida	37º
Alice Coelho de Carvalho	38º
Ana Beatriz Dantas Gomes do Nascimento	39º
Enzo Gabriel Pereira Bibá	40º

Kauã Camilo dos Santos	41º
Pyetro de Souza Paulino Barros	42º
Kelvyn Carvalhaes	43º
Allyce Ribeiro Pedra	44º
Eduanny Rigueira Patriota	45º
Ana Júlia Pinheiro Machado de Souza	46º
Ana Julya Da Silva Mariano	47º
Angelyne de Jesus Francisco Pessanha	48º
Bernardo Otto Bispo dos Reis	49º
Daniel Schelles Lanate	50º
Davi Oliveira Igreja Motta	51º
Davi Santana Barcellos	52º
Eduardo Cavalcante Ramos	53º
Fabio Nikollas Silva de Almeida	54º
Isadora Chermont de Bovet Barbosa	55º
Kauã Martins Monica Texeira	56º
Lorena carvalho dos Reis	57º
Nicolas de Oliveira Rodrigues Lima	58º
Ryan Erick da Silva Vieira	59º
Daniel dos Santos Rosa	60º
Davi Lima de Souza	61º
Gabriel Silva de Almeida	62º
Jullia Goulart da Silva	63º
Kaio Miguel Cavalcante de Aguiar	64º
Maryana Eduarda Dias Silva	65º
Thamires Carvalhaes Barreto	66º
Davi Tavares Navarro dos Santos	67º

Jorge Henrique da Conceição Soares	68º
Júlia da Silva Alves	69º
Luiz Phelipe Nascimento dos Santos	70º
Pedro Henrique Alves Ventura	71º
Bernardo da Silva Rozado	72º
Vallentina Vitória Gomes da Silva Gago	73º
Maria Laura Silva Alves	74º
Conrrado kassiel Assunção Francisco	75º
Michel Rodrigues Ribeiro	76º
Miguel Martins Monica Almeida	77º
Lhara Rebeka dos Santos Maia	78º
Emilly vitória Santos Rodrigues	79º
Pyedro Bernardo Gregorio Martins	80º
Maria Gabriela Munis da Silva	81º
Ana Paula Araújo dos Santos	82º
Arthur Pifano Duarte	83º
Arthur Pedro Machado Moreira de Lima	84º
Bernardo Nogueira Porto da Rocha	85º
Bryan de Mello Jorge Filadelfo	86º
David Almeida Maia	87º
Elloà da Silva Santos	88º
Kaylan Avelino Cordeiro	89º
Kauã Rodrigues Pereira Correia	90º
Maria Júlia dos Santos Fernandes	91º
Miguel de Paula Vianna	92º

DESCLASSIFICADOS

NOME COMPLETO	
Pedro Lucas Vieira da Silva	ILEGIVEL
Kaylan Avelino Cordeiro	IDADE

Diversos

ERRATA À PORTARIA Nº 234/2026

Na Portaria nº 234/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo em 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Médica Avaliadora Permanente – JMAP, houve erro material na grafia dos nomes de alguns profissionais.

ONDE SE LÊ:

II. Lays Teixeira Pimentel Correa, CRM 52932981

IV. David Dutra, Médico Psiquiatra; CRM 52384091

V. Luciane Moniz, CRM 52729299

VII. Lavínia Faria de Mesquita, COREN RJ 662.319

LEIA-SE: II. Lays Teixeira Pimentel Moreira, CRM 52932981

IV. David Dutra de Oliveira, CRM 52384091

V. Luciene Moniz Cardoso, CRM 52729299

VII. Lavínia Faria Mesquita Defaveri, COREN RJ 662.319

RATIFICA-SE a composição da Junta Médica Avaliadora Permanente – JMAP, com a seguinte redação consolidada:

I. Lohan Santos Soares de Souza, CRM 521200372

II. Lays Teixeira Pimentel Moreira, CRM 52932981

III. Sergio da Silva Ornellas Filho, CRM 521004417

IV. David Dutra de Oliveira, CRM 52384091

V. Luciene Moniz Cardoso, CRM 52729299

VI. Claudio da Silva Pessoa, CRM 52577608

VII. Lavínia Faria Mesquita Defaveri, COREN RJ 662.319

VIII. Edilamar Oliveira de Jesus, COREN RJ 594755

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 067/2026

Venho por meio deste, nomear o servidor **Renan Silva de Andrade**, Cargo: Assessor II, Matrícula nº 68.609, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o servidor **Sérgio Luiz Alves da Silva**, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 33.474, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao contrato proveniente do **Processo Administrativo nº 3143/2024**. No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

Decreto Municipal nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o *caput*, serão considerados:

I. a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II. a complexidade da fiscalização;

III. o quantitativo de contratos por agente público; e

IV. a capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I. Gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II. Fiscalização técnico-administrativa: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

NOTA EXPLICATIVA: além dos critérios estabelecidos acima, deverão ser considerados as orientações estabelecidas nos arts. 108 a 111, do referido decreto municipal.

Arraial do Cabo/RJ, 20 de março de 2026.

Renan Silva de Andrade

Gestor do Contrato

Matrícula nº 68.609

Sérgio Luiz Alves da Silva

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 33.474

De acordo,

Pedro Henrique de Mello Correa

Secretário Municipal do Ambiente e Saneamento /

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Matrícula nº 66.981

TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2026 DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

Partes: O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO e o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Processo Administrativo PMAC: ARC-040123/000060/2026 APENSO AO ARC040123/000099/2026-

CESSÃO DE SERVIDOR **LEONARDO MARTINS DE LIMA BARROS.**

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupacionais de cargo efetivo, entre CEDENTE e o CESSIONÁRIO, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos).

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor Flávio da Costa Barreto, matrícula nº 56.891, inscrito no CPF sob nº ***.709.***-**, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 2738/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, sendo destituído da função, a partir desta data, o servidor Tiago Santos das Virgens, matrícula nº 65.485.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em Legislação.

a) Conhecer detalhadamente o Termo de Referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;

d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua reponsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Matrícula nº 62.662

Ciente,

Flávio da Costa Barreto

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 56.891

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Onde se lê:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Carolina de Aguiar Canedo

CPF:091.XXX.XXX-82

Matrícula: 64.334

Assessor: IV

Leia-se:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Solimar Moreira Ribeiro Montanari

CPF: 909.XXX.XXX-72

Matrícula 56.579

Assessor II

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 069/2026

PROCESSO N°: 4429/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **CONSÓRCIO NOVO PARQUE PÚBLICO HERMES BARCELOS**,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com ênfase em construção civil e projetos executivos para os serviços de revitalização do Parque Público Municipal Prefeito Hermes Barcellos, nas condições estabelecidas no Anteprojeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas na forma do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução dos serviços será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço – O.S.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 84.849.056,48 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º *12/2026*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3445/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** *12/2026*. critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor *de:*

EMPRESA:	VALOR:
FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - 35.824.741/0001-71	R$ 825.212,50

O objeto da presente licitação é ***contratação de empresa especializada em serviço continuado de fornecimento de refeições prontas e embaladas (quentinhas tipo marmitex) para atendimento dos servidores do órgão gestor e dos órgãos participantes que compõem a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ.***

A homologação do presente pregão eletrônico é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Leis

LEI Nº 2.726 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Institui a Semana Municipal de Valorização e Protagonismo das Mulheres no âmbito do município de Arraial do Cabo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 117, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo, por seus representantes legais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a Semana Municipal de Valorização e Protagonismo das Mulheres, a ser realizada anualmente na semana do dia 08 de março.

Art. 2º - A Semana tem como objetivos:

I – Promover a valorização da mulher na sociedade;

II – Incentivar o protagonismo feminino na política, educação, empreendedorismo e demais áreas;

III – Estimular o debate sobre igualdade de direitos e oportunidades;

IV – Fortalecer ações de conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 3º - As ações poderão ser realizadas por meio de parcerias com a sociedade civil, instituições de ensino, organizações não governamentais e iniciativa privada.

Art. 4º - Esta Lei não implica criação de cargos, despesas ou estrutura administrativa para o Município

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº544/2026

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo **nº 2021/2025**, que requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Saquarema, a servidora **Aline Santos Silva**, matrícula nº **33.646,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II**, em permuta com o servidor **Jhonatan da Luz Bezerra**, matrícula nº **44.578,** ocupante do cargo público efetivo de **Supervisor Pedagógico,** a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº545/2026

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo **nº 539/2024**, que requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Saquarema, o servidor **Carlos Eduardo Trindade de Oliveira**, matrícula nº **33.484,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente I**, em permuta com o servidor **Fábio Bianchini Rocha**, matrícula nº **659191,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor MG-2F,** a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546/2026

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo **nº 557/2024**, que requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia, a servidora **Rosangela de Souza Soares**, matrícula nº **11.937,** ocupante do cargo público efetivo de **Supervisor Escolar**, em permuta com a servidora **Michele Conceição Silva de Lima**, matrícula nº **36.004,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente I,** a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547/2026

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo **nº 564/2024**, que requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, a servidora **Daniele Alves de Souza**, matrícula nº **33.440,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II**, em permuta com a servidora **Ana Raquel Conceição Sardinha**, matrícula nº **20.814,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II,** a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548/2026

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo **nº 567/2024**, que requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Araruama, a servidora **Michelle Ramos Bragança Siqueira**, matrícula nº **33.052,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II**, em permuta com a servidora **Lucilea Costa de Mendonça**, matrícula nº **9961395,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II,** a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Carolina Canellas da Silva,** da função de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 32.640, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 17/10/2025, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 267/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Gabriel Gonçalves da Silva,** como membro, em substituição ao senhor **Igor Felipe Fernandes Rigoto**, à composição da Junta de Recurso Ambiental.

Artigo 2º - Ficam designados os membros da Comissão, que passará a ser assim constituída:

Elias Batista de Melo – Presidente

Natele Cardoso Freitas - Membro

Carlos Eduardo Antunes dos Santos - Membro

Gabriel Gonçalves da Silva – Membro

Vanessa Schuindt Correa - Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º/04/2026.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº551/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1°/04/2026**, Guilherme Cavalcante da Silva,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº552/2026

Exonerar, a contar de 1º/04/2025, **Carla Faria Goudar,** do

cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N°553/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Portaria n° 1.132/2024 de 19 de junho de 2024 – Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2024 para o Município de Arraial do Cabo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como membro temporário sem ônus da Comissão Organizadora do Concurso Público**, Jaelma Tosta Cardoso,** matrícula n° 7906 em **substituição por período de férias** ao senhor Carlos Henrique Távora de Andrade, matrícula n° 56.012, a contar de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/04/2025, **Carla Faria Goudar,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 555/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/04/2026, **Vinícius Medeiros Felizardo,** do cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1°/04/2026, **Vinícius Medeiros Felizardo,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24/03/2026, **Caique de Andrade Pimentel,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Ciência e Tecnologia.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal